

Pagar com biometria da palma da mão: pode vingar?

Victor Papi (*)

Nos últimos anos, a inovação no setor de pagamentos tem avançado a passos largos, e uma das tecnologias que começa a ganhar destaque é o pagamento utilizando a palma das mãos

Essa abordagem, que utiliza a biometria para identificar o usuário e realizar transações financeiras, promete transformar a forma como interagimos com o dinheiro. Mas será que essa tendência pode vingar no Brasil?

O pagamento por palma da mão utiliza tecnologia de reconhecimento biométrico, capturando as características únicas da palma da mão do usuário para autenticar transações. Essa inovação representa um passo significativo na evolução dos meios de pagamento, proporcionando uma experiência rápida e sem fricções, eliminando a necessidade de cartões ou dispositivos móveis.

O crescimento dos meios de pagamento digitais tem sido acelerado, especialmente após a pandemia da COVID-19, que trouxe à tona a necessidade de soluções de pagamento sem contato (contactless), rápidas e convenientes. O uso de pagamentos contactless, por exemplo, já é uma realidade em muitos países, e as preferências dos consumidores têm se voltado cada vez mais para opções digitais e práticas.

O pagamento por palma da mão já está sendo testado e implementado com sucesso em alguns países. Nos Estados Unidos, a Amazon lançou o Amazon One, um sistema que permite que os clientes paguem com a palma da mão em suas lojas. A adesão tem sido positiva, e a empresa reporta um aumento na velocidade das transações e na satisfação dos consumidores.

Na China, o Alipay também explora tecnologias de reconhecimento facial e biometria para facilitar os pagamentos, o que demonstra uma aceitação cultural e infraestrutura robusta para inovações financeiras. Essas implementações bem-sucedidas mostram que o conceito de pa-

gamentos biométricos pode ser atraente para os consumidores, especialmente quando associado à conveniência.

A adoção do pagamento por palma da mão em mercados internacionais se deve a vários fatores. A infraestrutura tecnológica avançada, regulamentações favoráveis e uma aceitação cultural de inovações digitais foram cruciais para o sucesso dessas iniciativas. Nos Estados Unidos e na China, a presença de grandes players do mercado financeiro e a concorrência intensa ajudaram a acelerar a adoção dessas tecnologias.

A introdução do pagamento por palma da mão no Brasil apresenta oportunidades, mas também desafios. Em termos de tecnologia, o país tem avançado na digitalização dos serviços financeiros e na implementação de soluções de biometria. No entanto, a infraestrutura necessária para suportar essa tecnologia, como a instalação de terminais compatíveis e a formação de parcerias com comerciantes, ainda precisa ser desenvolvida.

A disposição da população brasileira para adotar pagamentos por palma da mão pode ser influenciada por fatores como familiaridade com tecnologia, preocupações de segurança e a percepção de conveniência. Embora os pagamentos biométricos sejam considerados seguros, ainda existem questões sobre proteção de dados e privacidade que precisam ser abordadas para garantir a confiança do consumidor.

O futuro dos pagamentos digitais está repleto de inovações, e o pagamento por palma da mão pode ser uma delas, mas não está sozinho. Outras tecnologias, como pagamentos por reconhecimento facial e aplicativos de pagamento móvel, também estão em ascensão.

Esperamos que as soluções de pagamento continuem a evoluir, com um foco em segurança e experiência do usuário. A atenção ao comportamento do consumidor e a resposta às suas preocupações serão fundamentais para que essa forma de pagamento se torne uma realidade no país.

(*) - É Diretor de Receita na Transfeera (<https://transfeera.com/>).

Como o profissional da área fiscal será impactado em 2025

O mercado de trabalho no setor fiscal vive hoje um período de enorme transformação. Para amanhã – e aqui falo metaforicamente – será preciso contemplar novos aspectos, passando principalmente pela adição de habilidades comportamentais valiosas, como pensamento crítico, inteligência emocional e resolução de problemas

Yvon Gaillard (*)

Tal combinação passa a ser altamente valorizada principalmente por conta de um novo cenário moldado por tecnologias como inteligência artificial (IA) e automação fiscal. De acordo com a pesquisa Tax do Amanhã, realizada pela consultoria Deloitte, atualmente, 12% das organizações respondentes utilizam inteligência artificial em suas operações, evidenciando um espaço para aumento do uso de tecnologia nas atividades tributárias.

As soluções de automação têm transformado tarefas repetitivas, como preenchimento de formulários e recolhimento de impostos, tornando esses processos mais rápidos e precisos. Além disso, ferramentas de IA oferecem suporte estratégico ao analisar grandes volumes de dados e fornecer insights preditivos, auxiliando na tomada de decisões.

Dessa forma, a tecnologia não apenas otimiza o trabalho operacional, mas também consolida o profissional de tax como um elemento estratégico nas empresas. Outro dado importante



apontado pelo estudo de Deloitte mostra que entre os principais desafios das organizações estão a contratação de profissionais qualificados, o aumento da complexidade tributária e a necessidade de investimentos na área fiscal.

Diante desse cenário, é essencial reorganizar operações e investir em treinamentos para manter equipes atualizadas em tecnologia e legislação, especialmente com as mudanças trazidas pela reforma tributária.

• Técnicas combinadas - No entanto, o uso dessas tecnologias exige mais do profissional. Não basta operar sistemas avançados; é crucial interpretá-los e utilizá-los

de forma estratégica para gerar insights relevantes para o negócio. Por isso, o mercado já demanda especialistas híbridos, que combinem domínio técnico com habilidades humanas. Comunicação clara, adaptabilidade e o conhecimento do segmento de atuação tornam-se diferenciais competitivos.

Essa exigência, obviamente, vai além do domínio do aspecto técnico. Profissionais que entendem profundamente setores como varejo ou energia têm uma vantagem competitiva. Afinal, personalizar o uso de tecnologias para atender às necessidades de cada segmento econômico é o que

realmente agrega valor. Isso exige um esforço contínuo de atualização e especialização, seja por meio de cursos, participação em eventos ou aprendizado autônomo.

Diante de todo esse cenário, a adaptação ao avanço tecnológico é mais do que uma opção, mas uma necessidade. Profissionais que investirem em capacitação terão maior relevância em um mercado cada vez mais competitivo e digital. Já os que resistirem a essas mudanças correrão o risco de se tornarem obsoletos diante de ferramentas que executam, com rapidez e precisão, funções que antes eram exclusivamente humanas.

Olhando para 2025, esse especialista terá um papel mais estratégico, focado em análises profundas e orientações baseadas em dados. A IA e a automação fiscal ainda estão longe de substituir o profissional, mas já ampliam drasticamente suas possibilidades. Cabe a cada um decidir como se posicionar nesse novo cenário: como espectador ou protagonista.

(*) É economista e CEO da Dootax (<https://dootax.com.br/>).

Varejo cresce 5,4% em 2024, atingindo R\$ 1,27 trilhão

O varejo alimentar brasileiro caminha para encerrar o ano de 2024 com um crescimento nominal de 5,4%, alcançando a marca de R\$ 1,27 trilhão em faturamento. É o que aponta a Scanntech, plataforma de soluções tecnológicas que usa inovações e inteligência de dados para gerar resultados no varejo e indústria de bens de consumo.

O desempenho reflete a resiliência e relevância do setor, que representa 10,84% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, estimado em R\$ 11,721 trilhões para o ano.

Composto exclusivamente por mercados, supermercados, hipermercados e atacarejos, a análise, fundamentada em uma base de

dados construída por meio da coleta automática de tickets de mais de 45 mil check-outs do varejo conectados à plataforma via API, indica que a inflação foi o motor de crescimento do último trimestre de 2024.

"Nos últimos meses, vimos uma desaceleração no crescimento de volume devido ao descolamento da inflação, que se tornou o principal fator do aumento no faturamento.

Esta dinâmica deverá se manter no início de 2025, considerando a continuidade do cenário inflacionário impulsionado por commodities afetadas por fatores climáticos, variações cambiais e também pelo equilíbrio de demanda e oferta no mercado interno e externo",

avalia Thomaz Machado, CEO da Scanntech.

Priscila Ariani, CMO da Scanntech complementa: "a diferença entre o crescimento da renda média nominal e da inflação resulta na variação do poder de compra dos consumidores. Após estabilidade do 1º semestre, este começou a ser impactado negativamente a partir de julho de 2024, com a aceleração dos preços.

Esse impacto é ainda maior nas classes mais baixas, que destinam maior parte da renda aos alimentos que foram uma das principais alavancas de inflação no período". - Fonte e outras informações: (<https://www.scanntech.com.br/>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **SILAS FERNANDES DE MORAES**, estado civil divorciado, filho de Ubirajara Fernandes de Moraes e de Maria Therezinha Albino de Moraes, residente e domiciliado no Subdistrito do Cambuci, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **PATRICIA FREIRE DA SILVA**, estado civil divorciada, filha de Waldemir Pereira da Silva e de Marize Alves Freire da Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **ALLAN WASHINGTON RANDO**, estado civil solteiro, filho de Aparecido Antonio Rando e de Ester Macario Rando, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **ARIANE VIEIRA DE BARROS**, estado civil divorciada, filha de Francisco João de Barros e de Malta Vieira, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **RODRIGO CASAROTTI**, estado civil solteiro, filho de Tulio Casarotti Neto e de Sueli Fusco, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **TATIANE CRISTINA BUJATO**, estado civil solteira, filha de Carlos Alberto Bujato e de Vera Lucia Bujato, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS
15º Subdistrito - Bom Retiro
Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FLAVIO JARI DEPIERI**, nascido em Santo Anastácio, SP, no dia 25/11/1958, profissão policial militar, estado civil divorciado, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Oraci Depieri e de Elsa Guanaes Depieri. A pretendente: **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**, nascida em Jardimópolis, SP, no dia 03/11/1960, profissão do lar, estado civil divorciada, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Lorival Alves de Oliveira e de Irene Argentato de Oliveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DA8B-97D3-33E1-AD4B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA8B-97D3-33E1-AD4B



Hash do Documento

86BE5D7C098E0D416E5250A2D1E34A3AAA397051D4D7152BD6F9946E84E5C62B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/12/2024
19:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

